

REQUERIMENTO Nº 122/2025

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, a seguinte informação:

- Quais são os motivos que estão impedindo a Prefeitura do Município de Adamantina colocar em funcionamento a Farmácia Municipal, devidamente instalada na Rua Joaquim Nabuco, 130, centro da cidade?

O presente requerimento tem a finalidade de esclarecer a vários munícipes que tem nos questionado sobre o início do seu funcionamento.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de junho de 2025.

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Vereador